

A experiência da Comissão de Educação do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro / *The experience of Education Commission of the Regional Council of Social Service of Rio de Janeiro*

CRESS-RJ¹

Resumo: A Comissão de Educação do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (Cress-RJ) vem se constituindo, desde 2003, como um importante espaço de fortalecimento ético-político no exercício profissional de assistentes sociais que atuam no campo educacional. Sua atuação ocorre com vistas à garantia da qualidade dos serviços públicos prestados à população e que busca pautar suas ações em perspectivas que tratem a educação como um instrumento de transformação e emancipação sociais, não limitadas às paredes da instituição escola. Para alcançar seus objetivos a Comissão de Educação do Cress-RJ conta com participação de assistentes sociais da diretoria do Conselho e assistentes sociais, tanto da academia quanto do campo profissional, além de estudantes de Serviço Social, na organização e realização de suas atividades. Dentre elas estão o anual Encontro Estadual de Serviço Social e Educação e o curso de extensão O trabalho do assistente social na área de Educação.

Palavras-chaves: educação; política educacional; Serviço Social; Cress.

Abstract: The Education Commission of the Regional Council of Social Service of Rio de Janeiro (Cress-RJ) has constituted since 2003 as an important area of ethical and political empowerment in the practice of social workers in the educational field. His performance takes

1 Assistentes sociais e integrantes da Comissão de Educação do Cress-RJ: Elizabeth Souza de Oliveira; Carlos Felipe Nunes Moreira; Sílvia Dabdad Calache Distler; Anália dos Santos Silva, Jurema Alves Pereira da Silva; Saraí Basílio Ribeiro; Fabrícia Vellasquez Paiva, Débora Rodrigues de Araújo.

place with a view to ensuring the quality of public services rendered to the population and seeks to adhere. Shares in their perspectives that treat education as an instrument of social transformation and emancipation, not limited to the walls of the school institution. To achieve its objectives the Education Commission of the Cress-RJ has participation of the board of social workers and social workers of the Council, both academic and professional field, and students of social work in organizing and conducting their activities. These include the annual State Conference of Social Work and Education and the ongoing extension of Social work in Education.

Keywords: education; educational policy; Social Work; Cress.

Introdução

A Comissão de Educação do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (Cress-RJ) é um espaço de fortalecimento ético-político no exercício profissional de assistentes sociais que atuam no campo educacional na perspectiva de uma educação transformadora e emancipatória, para além dos limites dos muros das escolas.

Buscando alcançar tais objetivos, a Comissão de Educação realiza reuniões que, em sua maioria, são dedicadas à organização dos seus eventos e à socialização de experiências de trabalho na área. Desde sua gênese, em 2003, a Comissão pauta suas ações em três eixos principais: 1) o mapeamento de onde há atuação do Serviço Social no campo da educação; 2) a sistematização da atividade profissional; 3) a troca de experiências.

A Comissão de Educação do Cress-RJ, em parceria com o Peepss (Projeto de Extensão Educação Pública e Serviço Social) da Faculdade de Serviço Social da Uerj, também oferece anualmente, desde 2005, o curso de extensão O trabalho do assistente social na área de Educação, com vistas à capacitação continuada destes profissionais. Outro evento organizado pela Comissão, em parceria com o Peepss/FSS/Uerj, é o Encontro Estadual de Serviço Social e Educação que, chegando à sua 6ª

edição, em 2011, já se tornou referência nacional para os assistentes sociais que atuam no campo educacional, assim como tem contado, cada vez mais, com a presença de outros profissionais, como professores e psicólogos.

Neste artigo, buscar-se-á contextualizar brevemente a educação como arena de disputa de projetos sociais divergentes, aprofundar um pouco mais as questões supracitadas, com o intuito de socializar experiências, além de apontar perspectivas futuras postas à Comissão de Educação do Cress-RJ. Isto será feito sempre no sentido de adensar os processos de elaboração e de fortalecimento de espaços coletivos que tenham como preocupação o trabalho profissional no campo da educação, comprometido com as lutas sociais, que se operam em prol de uma política educacional pública e de qualidade, voltadas para a construção de um outro modo de sociabilidade.

1 Educação, política social e Serviço Social

1.1 Educação como categoria social e suas relações com a lógica capitalista

Considerar a relação entre Serviço Social e Educação significa aprofundar a discussão sobre a realidade global por meio da qual o ser humano se relaciona, se amplia e se constitui como sujeito social (ALMEIDA, 2000). Está, pois, para além dos mecanismos de escolarização formal. No entanto, ao presente artigo, interessa problematizar a educação como um instrumento central das classes dominantes, no tocante aos processos de formação e adequação do indivíduo para o mundo do trabalho capitalista.

De forma particular no que tange ao Estado brasileiro, vemos que a Constituição Federal de 1988 trouxe a tríplice dimensão do desenvolvimento da pessoa humana, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho, sendo, portanto, a “educação um direito de todos” (art. 205). Logo, partindo da última dimen-

são, notamos que a educação apresenta-se como um ponto fundamental para que o indivíduo possa se relacionar em sociedade, viabilizando, inclusive, sua qualificação para o trabalho. Pode, desse modo, ser entendida como uma das várias dimensões para o ideário de cidadania, que se amplia, vale dizer, à medida que se afirma como prática social. Segundo Tomazi:

De todo modo, queremos lembrar, mais uma vez, que o exercício da cidadania é algo que envolve uma prática cotidiana constante, pois, afinal, cidadania é ter direitos: todos os mencionados e mais um, que é o direito a ter uma educação para saber quais são os nossos direitos e exercitá-los (1997, p. 131).

Desse modo, algumas mediações passam a ser centrais para a compreensão da relação entre a educação, como dimensão da vida social, e a dinâmica do mundo do trabalho. Situar a política educacional nesse esforço é imprescindível, o que impõe a necessidade de não produzir nenhum hiato interpretativo no tratamento de sua complexidade. Ou seja: não se deve desconsiderar a relação entre as expressões legais – como a Lei de Diretrizes e Bases – e institucionais, nas quais se materializa a extensa e diferenciada rede de unidades educacionais.

Vemos, assim, que há um caráter ontológico na educação como dimensão da vida social: o ser da existência humana na sua relação com a sociedade. E, em um modelo de sociedade capitalista, o homem torna-se ponto-chave em um processo de adaptação à ordem vigente. Como nos lembra Marx:

A teoria materialista de que os homens são produtos das circunstâncias e da educação e de que, portanto, homens modificados são produtos de circunstâncias diferentes e de educação modificada, esquece que as circunstâncias são modificadas precisamente pelos homens e que o próprio educador precisa ser educado (MARX; ENGELS, 1987, p. 12).

Analisar, assim, a educação requer que se considere que a sua própria história traz, em si, articulações com as instituições que se ocupam das diferentes funções socializadoras que, a partir da expansão do capital, tiveram seu caráter educativo redirecionado. Portanto, em que pese a legitimação, via Constituição Cidadã, de uma educação para a formação e para a qualificação voltada ao mundo do trabalho, não se pode prescindir do entendimento de que ela está circunscrita em um processo social vinculado a um determinado modelo socioeconômico-cultural.

1.2 Educação como campo socioocupacional do assistente social no curso da história brasileira

A educação, ao constituir-se como uma política social pública, demanda em sua execução o envolvimento de diferentes sujeitos sociais e diversas categorias profissionais e, em meio a esta demanda, vem se fortalecendo a atuação do assistente social. Decorrente disso e dos resultados alcançados com o desenvolvimento do trabalho do serviço social na educação, observa-se, nos últimos anos, o aumento do número de projetos de lei a respeito da presença dos assistentes sociais no âmbito escolar. Questões como evasão e infrequência escolar, violência, drogadição, famílias e precarização das condições socioeconômicas, dentre outras, estão presentes no complexo cotidiano escolar e devem ser consideradas na análise, no planejamento, na execução e na avaliação da política de educação, pautando-se no compromisso com os usuários e na qualidade do serviço ofertado à população.

Apesar de na última década termos percebido o crescimento da inserção do serviço social no campo da educação, esse espaço socioocupacional não é algo novo na profissão. Segundo Almeida (2007):

A inserção dos assistentes sociais, na área de educação, não se constitui um fenômeno recente, sua origem remonta aos anos iniciais da profissão em sua atuação marcadamente voltada para

o exercício de um controle social sobre a família proletária e em relação aos processos de socialização e educação na classe trabalhadora, durante o ciclo de expansão capitalista experimentado no período varguista (p. 2).

A relação entre serviço social e educação na sociedade brasileira se desenvolveu a partir do final da década de 1930, durante o primeiro mandato de Getúlio Vargas. Coerente com o caráter desenvolvimentista adotado em sua política interna, Vargas, em 1942, cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), tendo como um dos seus principais intuítos a adequação da força de trabalho às necessidades do setor industrial em desenvolvimento por meio da “qualificação” da mão de obra. Neste sentido, o assistente social – juntamente com outros profissionais – foi requisitado a atuar no Senai com vistas ao ajustamento e disciplinamento do trabalhador às exigências impostas pelo contexto da época.

Em 1946, houve a fundação do Serviço Social da Indústria (Sesi), tendo como pano de fundo as mudanças políticas, sociais e econômicas ocorridas no pós-guerra. Tanto o Senai quanto o Sesi, com seus processos educacionais voltados diretamente para o mundo do trabalho, configuraram um alargamento dos espaços da educação formal brasileira, que se constituíram para além da escola. Para Carvalho (2008), a incorporação dos assistentes sociais nas empresas e indústrias fazia parte do conjunto de estratégias de frear a organização operária, uma vez que o propósito de inserir estes profissionais nas indústrias era o de promover o controle político e ideológico dos trabalhadores por meio de mecanismos que abarcavam processos pedagógicos e ações assistenciais.

Com aumento da necessidade da capacitação técnica da força de trabalho, a ampliação da educação escolarizada ganhou expressividade, em meados da década de 1950 e início dos anos 1960, uma vez que o parque industrial brasileiro estava em desenvolvimento acelerado e que

a urbanização trazia reflexos para a vida social. Após o Golpe de 1964, a educação brasileira adquiriu contornos mais particulares:

Em 1968-1969, a política educacional da ditadura, para realizar a “filosofia” que a norteava, passa a operar a refuncionalização que lhe era necessária – e, para tanto, à sua dimensão “negativa”, acopla-se uma dinâmica construtiva (“positiva”): o regime autocrático burguês, redefinindo-se na vertente do militar-facismo, começa a instaurar o seu “modelo educacional”, congruente com a concretização do seu “modelo econômico” (NETTO, 2008, p. 58).

A relação entre a educação e o serviço social, na década de 1970 e 1980, esteve mais relacionada ao campo da formação profissional e das práticas sobre educação popular e na efetiva atuação dos assistentes sociais no âmbito dos estabelecimentos e da política educacional (ALMEIDA, 2000).

Almeida (2007) coloca três tendências, a partir dos anos 1980, no campo das políticas sociais que trazem notoriedade à profissão na atualidade:

1. o enfrentamento da pobreza, a partir de políticas públicas que estabelecem condicionalidades em relação à educação escolarizada;
2. a interface de diferentes políticas setoriais, em especial aquelas dirigidas aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social, tornando o acesso à educação escolarizada um marco na afirmação dos direitos sociais de crianças e jovens;
3. o alargamento da compreensão da educação como direito humano, adensando as práticas sociais organizadas em torno de diversos e abrangentes processos de formação humana, criando uma arena de disputas ideológicas fortemente mobilizadoras dos paradigmas educacionais em disputa no âmbito do Estado e da sociedade civil, como os de empreendedorismo e empregabilidade.

Um dos principais desafios do assistente social na atualidade – seja no campo da educação ou não – é compreender a realidade a partir de sua leitura crítica e, assim, optar por um exercício profissional convergente com as diretrizes do projeto profissional que intenta o rompimento com o serviço social tradicional, opondo-se às variadas investidas contemporâneas que se apresentam em roupagens aparentemente novas, mas que guardam relações profundas com perspectivas profissionais de cunho conservador.

E é visando auxiliar os assistentes sociais no enfrentamento desses desafios que as Comissões Temáticas do Cress-RJ buscam, por meio da capacitação continuada, da troca de experiências e do trabalho coletivo, fortalecer o Serviço Social nos seus variados campos, comprometendo-se sempre com as lutas mais amplas das classes trabalhadoras.

2 Cress-RJ e as suas comissões temáticas

Para qualquer reflexão em que se pretenda abordar determinadas dimensões dos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social faz-se necessário, primeiro, mesmo que brevemente, resgatar um período da história da profissão – que se estendeu pela América Latina – denominado Movimento de Reconceituação do Serviço Social. É sabido que a aproximação político-ideológica do serviço social com os setores mais conservadores da Igreja Católica marcou a profissão desde seus anos mais remotos. Contudo, as transformações operadas no âmbito da produção capitalista demandaram do profissional de serviço social, a partir da segunda metade do século XX e na esteira dos governos ditatoriais, roupagens mais adequadas às exigências postas, à época, pela “nova” (ir) racionalidade do capital, deslocando a hegemonia profissional das correntes inerentes à tradição católica para as teorias próprias do funcionalismo-estruturalista, atribuindo, assim, um cariz tecnocrático ao perfil do agente de serviço social.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social marcou, deste modo, uma fase de mudanças que perdurou dez anos (de 1965 a 1975), período em que o passado, o presente e o futuro da profissão entraram em disputa por hegemonia nos campos teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político. É correto afirmar que a corrente, que tinha como intenção a ruptura com o Serviço Social tradicional e que buscava se balizar na tradição marxista, passou a nortear a direção no conjunto da profissão a partir dos últimos anos da década de 70, tendo como marco o III Congresso Brasileiro de Serviço Social, realizado em 1979, mais famoso pelo nome de Congresso da Virada.

Tais transformações, experimentadas no âmbito profissional, não podem ser pensadas descoladas da dinâmica da sociedade brasileira. E estas, que continuaram a se operar ao longo das mudanças dos anos 1980 (principalmente) e 1990, refletiram-se no serviço social não somente na formação e no exercício profissional (ora mais ora menos explícito), mas como também no campo de suas entidades representativas, como, por exemplo, nos Conselhos Regionais. A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93) assegurou mais objetivamente competências e atribuições privativas do assistente social e alterou a denominação dos órgãos de fiscalização do exercício profissional – de, no âmbito federal, Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) para Conselho Federal de Serviço Social (CFessS) e, nos âmbitos regionais, de Conselho Regional de Assistentes Sociais (Cras) para Conselho Regional de Serviço Social (Cress), tendo, então, o Conjunto CFESS/Cress o “objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de assistente social em todo o território nacional” (art. 7º, Lei nº 8.662/93).

Contudo, os processos já mencionados de renovação do serviço social atribuíram aos Cress funções que estão para além das prerrogativas legais de órgão regulador e fiscalizador do trabalho do assistente social. Um fio condutor, portanto, se pôs a perpassar todas as atividades

práticas e preocupações políticas do CFess e dos Cress: o projeto ético-político do serviço social.

Este, está representado tanto no Código de Ética de 1993 (que já havia sido bem delineado no anterior, de 1986), como na Lei de Regulamentação Profissional e nas Diretrizes Curriculares (precedidas pelo Currículo Mínimo) elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss). Liberdade, democracia, justiça e equidade são valores entendidos de forma largamente ampliada e intrínsecos ao projeto. De forma poética, Yamamoto diz que a “consolidação do projeto ético-político que vem sendo construído (...) requer remar na contracorrente, andar no contravento, alineando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade” (2003, p. 141).

Neste sentido, o Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro tem assumido – em suas gestões e de diferentes formas – a sua dimensão política junto ao fortalecimento do projeto ético-político do serviço social. E uma das estratégias elencadas para tal são as comissões temáticas instituídas no Conselho. Os Conselhos Regionais contam com Comissões Permanentes que devem ser instituídas em todos eles (tais como a Comissão de Orientação e Fiscalização e a Comissão Permanente de Ética) e Comissões Temáticas. Estas últimas, não regimentais, são compostas necessariamente por assistentes sociais conselheiros e assistentes sociais de base (e, algumas vezes, inclusive por estudantes de Serviço Social) que se reúnem periodicamente com vistas a pensar as diferentes dimensões do trabalho do agente de serviço social em suas diferentes áreas de atuação.

Atualmente, o Cress-RJ conta com várias comissões temáticas, destacando-se: Comissão de Educação; Comissão Sociojurídica; Comissão de Estudos do Uso e Abuso do Álcool e Outras Drogas; Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual; Comissão de Comunicação e Cultura; Comissão de Formação Profissional. O Conselho também está reorganizando as Comissões de Saúde, de Previdência

Social e de Assistência Social, apontando deste modo para a criação de uma Comissão ampliada de Seguridade Social.

Ao elegerem o trabalho de campo do assistente social como principal objeto de reflexão e norteando-se pelos princípios do projeto ético-político do Serviço Social, as comissões temáticas do Cress-RJ exploram um terreno fértil marcado por diversas possibilidades de ação. Por mais variadas que possam ser tais ações – sejam elas mais voltadas à capacitação profissional, sejam elas mais centradas na organização política da categoria –, todas têm como intuito apresentar rebatimentos no exercício profissional do assistente social e na qualidade deste trabalho realizado junto aos usuários dos serviços sociais, articulando as macro e micro dimensões das políticas sociais em uma mesma perspectiva: a de luta pela sua universalização e pela busca da garantia da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo com o desvelamento das contradições que conformam a sociedade capitalista e apontando para a necessidade de superação deste modelo.

3 A Comissão de Educação do Cress-RJ

3.1 Sua trajetória ao longo dos anos

A criação da comissão temática de educação começou a ser pensada a partir do encontro O Serviço Social na Educação, que aconteceu no dia 23 de maio de 2003. Na Semana do Assistente Social, do mesmo ano, foi organizado um evento sobre a questão educacional com a participação de assistentes sociais que estavam inseridos no campo da educação dos municípios de Quissamã, Campos, Rio de Janeiro, entre outros. Nos debates foram colocadas as dificuldades de se conhecer os profissionais de Serviço Social atuantes na área de educação. Essa manifestação de interesse, por parte da plenária, representou um dos principais motivos que alavancaram a constituição de uma comissão temática. No dia 26 de junho de 2003, aconteceu a primeira reunião da Comissão de Educação, oportunidade em que foram escolhidos alguns

eixos para discussão em seu âmbito, dentre eles: o mapeamento do Serviço Social na área de educação, a iniciativa à sistematização da experiência profissional e a troca de experiências.

Atualmente, a Comissão de Educação reúne-se ordinariamente na sede do Cress-RJ. Este é o momento privilegiado, voltado à organização das atividades da comissão, contando com a participação de assistentes sociais que atuam no campo da educação e também de estudantes de Serviço Social. A participação de estudantes é uma forte característica da Comissão de Educação que as demais comissões temáticas do Conselho, seguindo tal experiência bem sucedida, têm buscado adotar em sua organização. Os estudantes de Serviço Social, ao participarem da Comissão de Educação, têm neste espaço a possibilidade de ampliar a sua formação, além de contribuir com o processo de formação continuada dos assistentes sociais por meio de seus questionamentos, investigações, além de atuarem significativamente na organização de diversas atividades. Esta Comissão referida já contou com a participação de estudantes de várias universidades, entre elas a Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), a UFF (Universidade Federal Fluminense), a Unisuam (Universidade Augusto Mota), a Unipli (Universidade Plínio Leite) e a UCB (Universidade Castelo Branco).

Em consonância com a proposta de descentralização das ações do Conselho, estão sendo realizadas reuniões também fora da sede do Cress. Estas são momentos destinados à reflexão, que ocorrem calcados nas experiências de assistentes sociais na área de educação, além da socialização de trabalhos acadêmicos.

Durante a trajetória histórica da Comissão de Educação participaram de sua constituição profissionais das mais variadas instituições. Para exemplificar citamos: Rede de Proteção ao Educando (RPE), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro; Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas (Proinape), da Secretaria Municipal de Educação; Creche Therezinha Amorim, do Tribunal de Justiça/

RJ; Projeto de Extensão Educação Pública e Serviço Social (Peepss), da Faculdade de Serviço Social da Uerj; Projeto Educação, Saúde, Cultura e Cidadania com Crianças, Adolescentes e Jovens (Pesccaj), também da Faculdade de Serviço Social da Uerj; Redes de Desenvolvimento da Maré; Secretaria Municipal de Educação de Quissamã; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro; Fundação Municipal de Educação de Niterói; Colégio Pedro II; Núcleo de Creches Comunitárias da Baixada Fluminense; Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro, dentre outros.

3.2 A Comissão de Educação como um espaço de formação continuada, socialização de experiências e organização política dos assistentes sociais

A Comissão de Educação do Cress-RJ construiu, na sua dinâmica de organização, outras atividades estratégicas para a operacionalidade de seus objetivos com duas ações centrais: o Encontro Estadual de Serviço Social e Educação (Esse) e o curso de extensão “O trabalho do assistente social na área de Educação”, promovidos, sistematicamente, no decorrer da existência de sua existência.

No caso do Esse, o seu planejamento busca sempre contemplar temas que priorizem a análise sobre a política de educação e os desafios para sua implementação, além dos debates desta na atuação do assistente social. O Esse representa, também, um espaço privilegiado para troca de experiências sistematizadas na área de educação e outras que tenham interface com o campo educacional. Neste sentido, nomes de destaque da área de educação, como Gaudêncio Frigotto e Ney Luiz Teixeira de Almeida, são referências sempre presentes nestes eventos, seja presencialmente ou lembrados por suas significativas contribuições. O Encontro Estadual de Serviço Social e Educação se tornou, em pouco tempo, um referencial para a categoria dos assistentes sociais, contando com a participação de um número expressivo de profissionais

e estudantes, tanto do estado do Rio de Janeiro como de outras localidades da região Sudeste e das diversas partes do país.

O curso de extensão O trabalho do assistente social na área de Educação constitui-se como outra importante frente de atuação da Comissão de Educação e realiza-se, assim como o Eesse, em parceria com o projeto Peepss da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Este projeto é coordenado, desde 1994, pelo professor Ney de Almeida, um dos principais responsáveis pela concepção tanto da Comissão como do curso de extensão. O curso é organizado a partir de aulas teóricas sobre os seguintes temas: política de educação no Brasil; a interface da educação com as demais políticas setoriais; o projeto ético-político do serviço social; os instrumentais do serviço social; as particularidades do trabalho do assistente social na área de educação; o projeto de intervenção; as expressões da questão social no campo educacional e aulas sobre as experiências profissionais relacionadas às subáreas da educação escolarizada (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior) e outras de relevância para o serviço social, como a Educação Popular e Educação Especial. Ao final do curso, os alunos elaboram um trabalho que pode ser um projeto de intervenção ou de pesquisa, uma reflexão sobre a experiência profissional ou sobre um dos temas do curso, incentivando a sistematização do trabalho profissional e, até mesmo, a produção de trabalhos para ingresso em cursos de pós-graduação, como já ocorreu mais de uma vez.

A socialização de experiências é algo que ocorre desde o início das atividades da Comissão de Educação, o que vem atraindo cada vez mais o interesse de diferentes profissionais e estudantes inseridos ou não nesta área. Elas acontecem, geralmente, com apresentações de equipes profissionais e projetos de diferentes instituições, podendo-se citar: da organização da sociedade civil como as Redes de Desenvolvimento da Maré (ênfatisando o trabalho comunitário e a participação cidadã); o projeto Criança Petrobras, com enfoque na educação e na

cultura); as equipes da Rede de Proteção ao Educando (apresentando experiências sobre o trabalho com os pais do Conselho Escola-Comunidade; a atuação junto ao grêmio estudantil de escolas públicas municipais na perspectiva de controle social; e a discussão sobre assessoria a partir da experiência do chamado “plantão institucional” realizado em equipe integrada por assistentes sociais e psicólogos).

Foi apresentada também a experiência da equipe da Prefeitura de Quissamã (município do Norte Fluminense) que conta com assistentes sociais vinculados à Secretaria de Educação atuando em diferentes frentes, tais como Educação Infantil, Ensino Fundamental e na interface entre educação e saúde por meio do Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE). Esta experiência trouxe informações relevantes para a Comissão no que tange, principalmente, a discussão de financiamento da política educacional e à definição de prioridades para alocação de recursos.

Vale destacar, ainda, a iniciativa de um assistente social, membro da Comissão de Educação, à época professor supervisor acadêmico da disciplina de estágio Educação e Juventude, da Faculdade de Serviço Social da Uerj, que incluiu, no seu programa de aula, a participação dos alunos nas reuniões ordinárias da Comissão de Educação do Cress-RJ. Estes estudantes apresentaram suas experiências de estágio na última reunião do ano de 2009, nas seguintes frentes: Projeto de Extensão Educação Pública e Serviço Social (Peepss/FSS/Uerj), Projeto Educação, Saúde, Cultura e Cidadania com Crianças, Adolescentes e Jovens (Pescaj/FSS/Uerj), Projeto Emplacando Vidas (Detran-RJ) e Educa-Gente, do Núcleo Comunitário São Martinho. Destacou-se o empenho dos estudantes em sistematizar as suas experiências e socializá-las com um grupo de profissionais, debatendo questões relevantes tanto para a formação dos graduandos quanto para o trabalho dos assistentes sociais presentes.

O Cress-RJ, por meio da Comissão de Educação e em nome dos Cress da região Sudeste, tem representação no Grupo de Trabalho Nacional de Serviço Social na Educação que, desde 2008, vem contribuindo

com a construção do plano de trabalho do GT e seus desdobramentos na produção e socialização de referências neste campo, a partir da mobilização da categoria na criação de espaços de debates e socialização de experiências. O Grupo de Trabalho em questão realizou levantamento, junto aos assistentes sociais inseridos na educação, a respeito de determinados aspectos do trabalho e os entendimentos que tais profissionais têm acerca do seu campo de atuação, possibilitando uma ampliação das reflexões acerca do processo de trabalho do assistente social nesta área. Posteriormente, sob a assessoria do professor Ney de Almeida, elaborou-se o documento intitulado Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação. Esta produção foi um dos principais balizadores das discussões ocorridas no 6º Encontro Estadual de Serviço Social e Educação, realizado, em agosto de 2011, na cidade do Rio de Janeiro.

Outra importante função que a Comissão de Educação vem assumindo ao longo dos anos refere-se à organização política dos assistentes sociais que trabalham na educação. Os espaços de discussões na Comissão, além de promoverem reflexões sobre as ações realizadas, prestam apoio aos profissionais em defesa de sua atuação profissional, como também dos direitos dos usuários dos serviços, servindo de elo entre os profissionais e as comissões de Ética e Fiscalização, em acordo com a Lei de Regulamentação do Serviço Social (nº 8.662/93):

Art.10 Compete ao Cress, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições: I – fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de assistente social na respectiva região; II – zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional.

Neste sentido, podemos citar a situação ocorrida com a equipe do Serviço Social do Programa Bolsa de Iniciação ao Trabalho da Uerj (que, após sérias e corajosas denúncias contra a coordenação do programa, sofreu um violento processo de assédio moral); com a assistente social do Colégio Pedro II (que tivera seu reconhecido trabalho polí-

tico-pedagógico anulado após a instituição extinguir o setor de Serviço Social, pulverizando as ações dos assistentes sociais); quanto ao fechamento da Creche Therezinha Amorim, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (que, em uma decisão autoritária do seu alto escalão, encerrou um longo trabalho desenvolvido com as crianças dos funcionários da instituição); e, mais recentemente, com os profissionais da RPE e Proinape (nas mobilizações de resistência nos primeiros anos do projeto decorrente do – em nossa opinião – equivocado entendimento do, à época, gestor da SMAS/PCRJ, que buscava resumir o trabalho do assistente social ao campo da política de assistência social, até a relocação dos assistentes sociais – saindo da SMAS para a SME – no processo de constituição do Proinape, que trouxe inúmeras reflexões e demandas para a Comissão de Educação).

4 Desafios e perspectivas futuras postas à Comissão de Educação do Cress-RJ

Apesar dos seus inequívocos avanços, vários são os desafios postos para a Comissão de Educação. Após sua consolidação como um dos principais espaços de referência para os assistentes sociais que atuam nas mais diversas áreas da educação, a Comissão almeja ampliar suas estratégias de intervenção e, conseqüentemente, seu alcance.

Um dos compromissos históricos do Cress-RJ é caminhar em consonância com as lutas dos assistentes sociais e com os diversos movimentos pela defesa de políticas públicas de qualidade para todos. Em particular, no que se refere ao seu campo específico, a Comissão de Educação tem buscado participar dos espaços de controle social, articulando-se aos diferentes atores e debates que protagonizam esta política nos seus fóruns, conselhos e sindicatos.

Outro desafio fundamental é o de reduzir o distanciamento com o Legislativo visando à construção de Projetos de Lei que garantam a inserção de assistentes sociais no campo educacional. Para tanto, é fun-

damental a elaboração de estratégias com demais categorias (como os profissionais de educação e de psicologia, por exemplo) e outros conselhos profissionais, como possibilidade de construção de um processo de trabalho coletivo, crítico e participativo nesta área. No enfrentamento desse desafio estão em pauta mobilizações para o acompanhamento de Projetos de Lei que dispõem sobre a atuação do serviço social em unidades educacionais, de modo a possibilitar a participação da categoria profissional na discussão das possíveis alterações, visando garantir não apenas sua aprovação, mas o entendimento de que a inserção dos profissionais não está restrita aos muros escolares. Vale destacar que o CFess, desde 2008, acompanha o Projeto de Lei nº 060/2007, que tramita na Câmara dos Deputados e que dispõe sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas da educação básica.

A Comissão pauta suas ações na perspectiva de descentralização e interiorização das ações por meio da realização de atividades junto a estudantes e profissionais de universidades públicas e privadas (como na UCB, em Realengo), articulando iniciativas junto às Comissões de Educação das seccionais de Campos e Volta Redonda. Contudo, não podemos perder de vista que, para que a proposta de descentralização e interiorização da Comissão de Educação e do Cress-RJ como um todo se efetive, faz-se necessária a participação dos assistentes sociais de base na proposição e construção de ações intra e extra Comissão e Conselho e na mobilização dos assistentes sociais e demais organizações e movimentos no âmbito da educação. Desta forma, é imprescindível que o Cress-RJ, juntamente com o corpo de assistentes sociais da base e estudantes, incorpore-se às diversas lutas pela real democratização do acesso, da garantia da qualidade da educação e no combate à mercantilização do ensino. Para tanto, é fundamental a discussão sobre a compreensão da concepção de educação que orienta as ações dos profissionais, numa perspectiva plural, e em sua interface com as demais políticas públicas, nas quais a construção da atuação do serviço social na educação seja alicerçada em parâmetros associados às dimensões ético-políticas da profissão. Intrínseca a

esta proposição é, portanto, imprescindível a articulação com as diversas lutas sociais no âmbito da educação que sejam comprometidas com a construção de uma nova ordem societária, em que se efetive a luta pela garantia do controle social das políticas públicas e a valorização de uma educação voltada para a emancipação do homem. É preciso ter clareza, porém, de que estas não são lutas exclusivas do serviço social no campo da educação, mas dos diversos profissionais atuantes nesta política, sem deixar, evidentemente, de contemplar a sua população usuária.

Pensando mais especificamente sobre o fazer profissional, outra importante reflexão da Comissão de Educação diz respeito aos objetivos do trabalho cotidiano dos assistentes sociais no que se refere às visitas domiciliares, atendimentos sociais, abordagens grupais, estudos socioeconômicos e outros. A este respeito, é preciso o aprofundamento do debate sobre a articulação entre o exercício profissional do assistente social em suas relações junto aos usuários e à comunidade com os movimentos políticos e sociais em torno do debate sobre educação e demais temáticas que sejam do interesse da população.

Quando nos deparamos com as principais demandas apresentadas ao trabalho do assistente social na educação (como intervenção junto a famílias e alunos, o enfrentamento à evasão e infrequência escolar, violência, relação família-escola, articulação da educação com outras políticas e seus programas e projetos sociais etc.) observamos que tais questões não têm nem origem e nem fim próprio no campo da educação. Sendo assim, o trabalho da Comissão de Educação busca ampliar a articulação com as demais comissões do Cress-RJ a partir de reflexões sobre temas que perpassam a educação e trazem novas demandas tanto aos profissionais da academia quanto aos profissionais do campo de intervenção. Bons exemplos atuais disso são o debate sobre o Ensino a Distância (que vem sendo realizado em parceria com a Comissão de Formação Profissional) e a grande polêmica criada a respeito do kit anti-homofobia, do Ministério da Educação, que foi pensada em

determinados momentos conjuntamente com a Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS).

Para além dos desafios relacionados à articulação da Comissão de Educação com as demais comissões do Cress-RJ (temáticas e regimentais), ao processo de descentralização e interiorização de suas ações e à necessidade de relação orgânica com organizações e movimentos sociais progressistas no campo da educação, um dos fatores de grande avanço nas reflexões teóricas e sobre o cotidiano profissional do assistente social neste campo é a participação do Conselho no GT Nacional de Educação, organizado pelo CFess em parceria com alguns Cress, onde, como dissemos, o Rio de Janeiro é o representante da região Sudeste. Isso quer dizer que o Cress-RJ é um dos protagonistas, em nível nacional, no que tange à discussão sobre o trabalho do assistente social nesta região e em todo o país. Fazer parte deste GT tem fomentado uma maior articulação entre os Cress, possibilitando um debate mais profundo, crítico e plural sobre a educação e esta como uma política social e campo de atuação profissional do assistente social, além de colocar para a Comissão de Educação do Cress-RJ uma série de responsabilidades que localiza essa comissão temática em novos patamares.

Considerações finais

A Comissão de Educação vem contribuindo para o enfrentamento de um dos maiores desafios do assistente social, que é, segundo Iamamoto (2003, p. 20), “desenvolver a capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim ser um profissional propositivo e não só executivo”. Tais contribuições se efetivam de maneiras diversas, mediatizadas pelas atividades postas em curso pela Comissão, como por meio dos Encontros Estaduais de Serviço Social e Educação, do curso de extensão Serviço Social na Educação ou pelas reuniões voltadas à troca de experiências; nas discussões sobre os obstáculos postos a partir de determinadas demandas institu-

cionais; nas lutas operadas em prol dos projetos de lei sobre a inserção do serviço social na política de educação etc.

Almeida afirma que:

Parece-me mais adequado do que pensar o que poderá fazer este profissional, sob um prisma mais idealizado, é pensar a partir do que vem determinando sua presença hoje no âmbito da política educacional como parte da dinâmica social e não como mera expressão de um desejo ou inquietação de uma categoria profissional (2000, p. 06).

A Comissão de Educação tem, portanto, se constituído num espaço de discussão e reflexão crítica sobre a formação e o exercício profissional do assistente social inserido no campo educacional em um contexto neoliberal, balizando-se na realidade concreta e não em idealizações. Essa dimensão não se encerra em si mesma, pois dela resultam ações práticas no campo real, seja no dia a dia do trabalho do assistente social, seja nas suas articulações e militâncias políticas. Estamos certos de que as lutas pelo fortalecimento dos processos sociais que buscam uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos não devem perder no seu horizonte o norte que nos guia para a construção de uma nova ordem societária.

Referências

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O serviço social e a educação. Revista *Inscrita*, 2000.

_____. *O Serviço Social na Educação: novas perspectivas socioocupacionais*. 2007. Disponível em: <www.cress-mg.org.br>. Acesso em: 13/07/2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/civil>>. Acesso em: 07/07/2011.

CARVALHO, Raul de. Instituições assistenciais e serviço social. In: IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: I – Feuerbach*, 6. ed. Trad.: Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Hucitec, 1987.

NETTO, José Paulo. A autocracia burguesa e o “mundo da cultura”. In: _____. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 2008.

TOMAZI, Nelson Dácio. *Sociologia da educação*. São Paulo: Atual, 1997.